



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.596/2017

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2017.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação.

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para a Educação Infantil no ano letivo de 2017, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 06 de fevereiro de 2017, observando-se:

1- Primeiro Bimestre letivo de 06/02 a 29/04/2017 – 56 dias;

2- Segundo Bimestre letivo de 02/05 a 08/07/2017 – 48 dias;

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

3- Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2017 – totalizando 104 dias letivos.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 24 de julho de 2017, observando-se:

1- Terceiro Bimestre letivo de 24/07 a 29/09/2017 – 49 dias;

2- Quarto Bimestre letivo de 02/10 a 15/12/2017 – 49 dias;

3- Encerramento do segundo semestre em 15/12/2017 – totalizando 98 dias letivos.

4- O Ano Letivo de 2017, encerra-se em 15/12/2017 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 202 (duzentos e dois) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 202 (duzentos e dois) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes modalidades de ensino.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2017, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2017: de 02/01/2017 a 31/01/2017.

II – Atividades de Planejamento/Replanejamento, formação, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2017:

1- **Fevereiro:**

Dias 01 e 02/02/2017 - Planejamento – com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 03/02/2017 – Planejamento nas Unidades Escolares.

2- **Julho:**

De 05 a 07/07/2017 – Planejamento/Formação (meio período de aula)

Dia 31/07/2017 = Replanejamento na própria Unidade Escolar.

3 – **Dezembro:**

Dia 13 a 15/12/2017 – Avaliação Final (meio período)

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2017:

Fevereiro: 27/02/2017 - Suspensão das Aulas;

Março: 01/03/2017 - Suspensão das aulas;

Junho: 16/06/2017 - Suspensão de Aulas;

Agosto: 14/08/2017 - Suspensão das Aulas e

15/08/2017 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro: 13/10/2017 - Suspensão das Aulas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

15/10/2017 - Dia do Professor;

28/10/2017 - Dia do Servidor Público;

Novembro: 03/11/2017 - Suspensão das Aulas;

13/11/2017 - Suspensão das Aulas;

14/11/2017 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2017:

Fevereiro: 28/02/2017 - Carnaval;

Abril: 14/04/2017 - Paixão de Cristo;

21/04/2017 - Tiradentes;

Maior: 01/05/2017 - Dia do Trabalho;

Junho: 15/06/2017 - Corpus Christi;

Julho: 09/07/2017 - Aniversário da Revolução Constitucionalista/1932;

Outubro: 12/10/2017 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida ;

Novembro: 02/11/2017 - Dia de Finados;

15/11/2017 - Proclamação da República.

V – Recesso Escolar 2017:

Julho: de 09 a 23/07/2017 para Alunos e Docentes;

Dezembro: de 21 a 31/12/2017 para docentes.

VI – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: a serem fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

VII – Reuniões bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

VIII – As formaturas deverão ocorrer no período de 16/12 a 20/12/2017, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Abril: Dia 29/04/2017 – Dia da Família e Reunião de Pais;

Julho: Dia 08/07/2017 – Festa Julina e Reunião de Pais;

Setembro: Dia 07/09/2017 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;

Dia 23/09/2017 - Atividade Interdisciplinar – Meio Ambiente;

Outubro: Dia 21/10/2017 – Feira de Ciências e Reunião de Pais.

§ 2º - No mês de outubro em data a ser fixada, será realizada a “6ª Semana de Ciência e Tecnologia” - parceria da Secretaria da Educação com a Escola de Engenharia de Lorena/USP.

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Educação Infantil montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2017.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de janeiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 31-FÉRIAS

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

14: Sexta-Feira Santa
21: Feriado de Tiradentes
29: Dia da Família/Reunião Pais(Sábado)
29: Encerramento do 1º Bimestre
19 dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

05 a 07: Planejamento/Formação 1/2 período
08: Festa Julina/Reunião de Pais(Sábado)
08: Término do 2º Bimestre
06 dias letivos
08: Encerramento do 1º Semestre: 104 dias
09: Feriado Revolução de 1932
09 a 23: Recesso Escolar
24: Início do 3º Bimestre
31: Replanejamento na própria U.E
06 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02: Início do 4º Bimestre
12: Padroeira do Brasil
13: Ponto Facultativo
15: Dia do Professor
21: Feira de Ciências/Reunião de Pais
28: Dia do Servidor Público
21 dias letivos

1º BIMESTRE: 56 dias letivos	3º BIMESTRE: 49 dias letivos
2º BIMESTRE: 48 dias letivos	4º BIMESTRE: 49 dias letivos
1º SEMESTRE: 104 dias letivos	2º SEMESTRE: 98 dias letivos
TOTAL: 202 dias letivos	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 e 02: Planejamento -Equipe SMEL
03: Planejamento na U.E
06: Início das aulas/1º Bimestre
27: Ponto Facultativo/ 28/02: Carnaval
15 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Dia do Trabalhador
02: Início do 2º Bimestre
22 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14: Ponto Facultativo
15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena
21 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02: Feriado de Finados
03: Ponto Facultativo
13: Ponto Facultativo
14: Aniversário da Cidade
15: Proclamação da República
17 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Ponto Facultativo (4ª Feira)
22 dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15: Corpus Christi
16: Ponto Facultativo
20 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07/09: Comemoração Cívica
23: Meio Ambiente (Sábado)
29: Término do 3º Bimestre
22 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

13 a 15: Avaliação Final - 1/2 período
15: Término do 4º Bimestre
11 dias letivos
15: Encerramento do 2º semestre 98 dias letivos
16 a 20: Fomatura Ed Infantil
21 a 31: Recesso Escolar

441